



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA

Desde 1963 garantindo Cidadania.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 03, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 4º do art. 56 da Lei Orgânica do Município e dispositivos contidos no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

DEFERE:

O requerimento do **vereador ANDERSON PINHEIRO SANTOS (Republicanos)** no qual faz referência da sua recondução a esta Egrégia Casa Legislativa após o período de **licença** do cargo de Vereador, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos, **concedida** conforme art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 286, e § 3º do art. 298, do Regimento Interno desta Edilidade. E, após a sua exoneração no cargo de Secretário Municipal, através de Decreto s/nº publicado no Diário Oficial do Município de Lauro de Freitas, edição de 31 de março de 2022, o mencionado vereador assume o cargo legislativo para dar prosseguimento ao seu mandato, que expirará em 31 de dezembro de 2024, em lugar do seu suplente **ISAAC DE BELCHIOR LUZ ALCOFORADO (Republicanos)**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2022.

ROSENAIDE CARVALHO DE BRITO
Presidenta da CMLF.

Registre-se e publique-se.